

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 007/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Disponibilização de um veículo para utilização no transporte de estudantes para o município de Juiz de Fora com o objetivo de cursar o ensino superior.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade auxiliar os estudantes que queiram fazer o ensino superior de cursos que não sejam oferecidos pelas Faculdades em Barbacena. Considera-se que uma grande parte dos estudantes não possuem condições financeiras para bancar com o transporte, levando em considerando outras despesas para manutenção com seus estudos.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

